



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 353/2018

“Dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo de Ouvidor do Município, e dá outras providências”.

O Secretário Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e do Decreto 004/2017, e com base no Artigo 132, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município – LOM, e Artigo 359 da Lei Complementar nº 053/2016 (Código Tributário Municipal), de 20 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2019, que nomeia o Secretário Geral de Governo e Administração;

CONSIDERANDO a Portaria nº 241/2018, QUE Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor TIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Município, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º, que nomeia sem ônus, o Servidor **TIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO** para exercer as funções do cargo de **Ouvidor do Município** de São Francisco do Guaporé, atribuindo às demais funções:

Parágrafo único: Além das atribuições de ouvidor, deverá o mesmo responder as informações solicitadas por intermédio do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **09 de agosto de 2019.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.



Luiz R. Mattos
SEGEAD